



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais  
Diversidades e (Des)igualdades  
Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.  
Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II  
Campus de Ondina

## **A TRAJETÓRIA DO MOVIMENTO COOPERATIVISTA NO BRASIL: DA VERTENTE DE CONTROLE ESTATAL PARA INSTRUMENTO DE PROMOÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

Tatiana Ribeiro Velloso

Professora Assistente CCAAB/UFRB. Doutoranda em Geografia NPGeo/UFS

E-mail: [vellosotatiana@hotmail.com](mailto:vellosotatiana@hotmail.com)

Celso Locatel

Doutor em Geografia. Professor da UFRN e do NPGeo/UFS

### **1. INTRODUÇÃO**

Na história das cooperativas em suas várias modalidades e com distintas inspirações ideológicas, desde a Inglaterra da Revolução Industrial, integraram o leque de iniciativas voltadas a duas dinâmicas específicas e interligadas da classe operária: por um lado, sobrevivência imediata, garantia de trabalho, defesa da própria dignidade; por outro, busca de uma nova convivência humana, assentada nos ideais socialistas e democráticos da igualdade, da participação comunitária e da liberdade.

Na experiência brasileira o cooperativismo não seguiu como um movimento uniforme, conforme proposições iniciais do nascimento deste movimento, com distinções no espaço geográfico através das regiões e do tempo a partir dos modelos de desenvolvimento adotados no Brasil.

Este trabalho pretende analisar a trajetória do cooperativismo no Brasil, no contexto de análise da intervenção do Estado na promoção do desenvolvimento regional, com a compreensão sobre as distinções regionais da sua trajetória e que se ensejam novas lutas e disputas de poder na visão tanto regionalista como a partir da visão sobre o modelo de desenvolvimento. Entre essas lutas está na superação da visão liberal do cooperativismo como instrumento de controle social do Estado, principalmente da região nordeste do Brasil, para a visão emancipatória do cooperativismo como instrumento de promoção do desenvolvimento, propagando elementos essenciais como a confiança mútua, a



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais  
Diversidades e (Des)Igualdades  
Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.  
Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II  
Campus de Ondina

cooperação, a formação de redes e o ambiente de democracia de transformação social e de distribuição de riquezas.

## **2. HISTÓRICO DO MOVIMENTO COOPERATIVISTA NO BRASIL: UMA LEITURA A PARTIR DOS MODELOS DE DESENVOLVIMENTO**

É importante considerar que a experiência do cooperativismo no Brasil se deu após a Constituição de 1891, legislação que assegurou a liberdade da associação, antes inexistente. As primeiras experiências brasileiras, sob forma de cooperativas de consumo, localizaram-se em cidades como São Paulo, Rio de Janeiro e Pernambuco. Em 1902, surgiu o movimento no Rio Grande do Sul com a fundação de uma cooperativa de crédito sob inspiração do jesuíta Theodoro Amstadt, na zona rural (PINHO, 1996).

Esse período prevalecia no Brasil o modelo de desenvolvimento agroexportador, marcada pela exportação, como variável exógena, geradora de importante parcela da renda nacional; e as importações, como supridoras de significativa parte da demanda interna. Acentuou-se o caráter de dependência do país, com a população à margem da economia monetária.

Alguns autores consideram esse momento brasileiro como pré-cooperativo, e que o florescimento da prática cooperativa no Brasil tem como marco a partir de 1932, motivado por dois fatores: a) o estímulo do poder público central identificando o cooperativismo como um instrumento de reestruturação das atividades agrícolas, principalmente depois da crise de 1929, sob a ótica agro-exportadora; e b) promulgação da lei básica do cooperativismo brasileiro, em 1932, passando a definir melhor as especificidades daquele movimento diante de outras formas de associação (PINHO, 1996).

O Brasil passa, nesse momento, para o modelo de desenvolvimento de substituição de importações. É considerado como “ruptura” do modelo tradicional, modificando-se a estrutura produtiva interna do setor industrial e das atividades afins. Essa transformação, entretanto, não muda a lógica do setor primário e das atividades tradicionais de exportação, procurando-se industrializar-se aceleradamente, o que contribuiu decisivamente para as desigualdades regionais e o desequilíbrio externo, polarizando a relação com o Centro-Sul: primeiro porque setorialmente resulta da prioridade ao setor secundário, e o setor primário (agricultura) permanece com a sua estrutura inalterada; segundo, regionalmente ocorreu



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais  
Diversidades e (Des)igualdades  
Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.  
Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II  
Campus de Ondina

política de incentivo de industrialização apenas no Centro-Sul; e por último, socialmente se concentra a renda em pequena parte da população.

O modelo de substituição de importações nasceu a partir da teoria da modernização ligada aos pressupostos da teoria da industrialização, a partir da CEPAL – Comissão Econômica para a América Latina. Essa comissão tinha o objetivo de compreender as razões de atrasos dos países da América Latina, buscando formas de superação dessas limitações, nas décadas de 50 e 60. Foi recorrente que o mercado era a possibilidade de reduzir as desigualdades entre os países. Lenzi aborda que

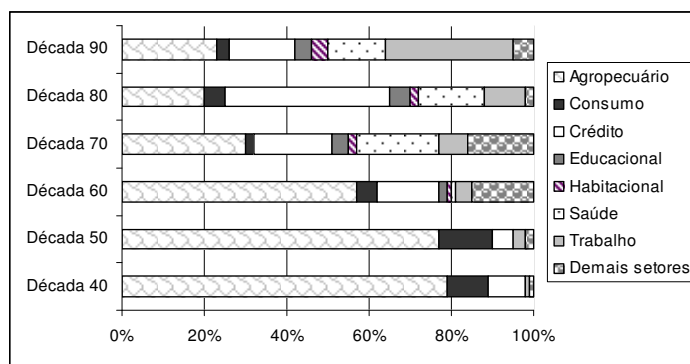
*nem todos concordassem com a natureza do subdesenvolvimento brasileiro diagnosticado pela CEPAL, a maioria acabou concordando que uma política deliberada de industrialização seria o melhor remédio e o Estado e o empresariado industrial, seu curador (LENZI, 2000, p.48).*

Aparece a industrialização e a intervenção estatal como potencial para o novo projeto modernizador. Nesse contexto, ocorreu a presença da cultura cafeeira de caráter oligopolista e o financiamento estatal da infra-estrutura necessária para a instalação das indústrias no Brasil. Furtado (1974, p.102) comenta que no Brasil a expansão industrial foi subsidiada pelo Estado com uma política de endividamento externo. A expansão industrial se desenvolveu a partir da interação “das indústrias locais com os sistemas industriais dominantes, dos quais emerge o fluxo de nova tecnologia”.

A implantação das cooperativas, portanto, seguiram a orientação com movimentos distintos: regionalmente, prevalecendo às cooperativas agropecuárias na região nordeste com forte controle estatal; e na região centro-sul surgiam ricamente, por outro lado, outras experiências trazidas pelas colônias européias, como as cooperativas de crédito e de consumo, ao lado das cooperativas agropecuárias com controle estatal.

Essa concentração nas cooperativas agropecuárias pode ser evidenciada a partir do Gráfico 1, que demonstra a evolução das cooperativas no Brasil a partir das suas tipologias e a história de implantação do cooperativismo no Brasil, com predominância do ramo agropecuário.

Gráfico 1. Evolução das cooperativas no Brasil, por ramo de atuação e em percentual entre a década de 40 e 90.



Fonte: OCB (2001), citado por Silva et al (2003).

Silva et al (2003) considera que as cooperativas agropecuárias nesse período constituiu-se como principal representante do movimento cooperativista brasileiro, tendo em vista que a própria estrutura econômica do país era eminentemente agrícola.

Com o processo de modernização, a partir da década de 60, observa-se que outros setores emergiram como as cooperativas de crédito e o de saúde, e a partir da década de 90, com as cooperativas de trabalho que foram legalizadas a partir de um dispositivo legal. Pinho (1996) caracteriza o período de 1964/1970 como de forte “centralismo estatal”. É nesse período que o Brasil passa pela ditadura militar, com a evolução legislativa, destacando-se a lei n. 4.380 de 1964, dispondo das cooperativas habitacionais; a lei n. 4.504 de 1964, instituindo a Cooperativa Integral de Reforma Agrária (CIRA) que seu funcionamento foi regulamentado pelo decreto n. 58.197 de 1965 e a lei n. 4.595 de 1964, sobre as cooperativas de crédito (POLÔNIO, 2001).

Na década de 60, os objetivos da política econômica foram de implantação de instrumentos orientados para a concentração de renda, especialmente as políticas de crédito e de incentivos fiscais, com um distanciamento nos níveis de consumo da massa da população e as cooperativas de crédito seguiam essa trajetória. Furtado (1974, p. 109) afirma que neste período a característica mais significativa “é a sua tendência estrutural para excluir a massa da população dos benefícios da acumulação e do progresso técnico”, estimulando o seu caráter anti-social.

Nessa perspectiva, Rech (2000, p.20) afirma que a legislação das décadas de 60 e 70 consolidou o modelo conservador, “por interesse das elites do poder preocupadas com a possibilidade dos pobres se organizarem” de modo a não questionar o poder central autoritário, e muito menos mudar a ordem estrutural de concentração de renda.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais  
Diversidades e (Des)Igualdades  
Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.  
Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II  
Campus de Ondina

Em 1971, com a promulgação da Lei n. 5.764, ocorreu uma reestruturação, permitindo uma maior definição das especificidades das cooperativas no Brasil, embora tenha perpetuado a ingerência do Estado no funcionamento dessas organizações. Nessa lei foi criado um órgão de representação, ao nível nacional - a Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) - e as Organizações Estaduais de Cooperativas (OCEs), como representação em cada Unidade da Federação (SILVA et al, 2003). Silva *et al* afirma ainda que

*o modelo adotado no Brasil, à semelhança de outras experiências na América Latina, utilizou o cooperativismo como instrumento de controle social e político (SILVA et al, 2003, p.7).*

Na década de 70 e 80, observa-se que o movimento cooperativista do país seguia as diretrizes de uma “modernização conservadora” em que o Estado atuava de forma autoritária e centralizada, voltada para a agricultura de exportação e de grandes propriedades, em detrimento de uma agricultura de base familiar. Esse modelo conservador tinha o caráter *produtivista*, assentado na *revolução verde*, e na sua estrutura possuíam instrumentos regulatórios que possibilitaram as estratégias de desenvolvimento com caráter estritamente *economicista*. Esses instrumentos regulatórios seguem princípios do contexto de perpetuação da estrutura desigual e concentradora vigente. Da mesma forma, as cooperativas foram controladas e manipuladas por esses instrumentos, e Rech comenta que

*os instrumentos existentes na legislação brasileira que regulam a vida das nossas cooperativas são de procedência conservadora e têm nítida influência neofacista (RECH, 2000, p.20).*

As cooperativas, portanto, foram determinantes e instrumentalizadas para a modernização conservadora, buscando consolidar inovações técnicas e organizacionais, com o pacote tecnológico que permitia o aumento da produtividade. Para isso, foram institucionalizados sistemas de crédito rural que oferecia créditos subsidiados e assistência técnica direcionada. Santos e Silveira (2006) comentam que esses créditos foram abundantes nas décadas de 70 e 80 aos produtores e as cooperativas, e que a partir da década de 90 houve um declínio.

O surgimento de inúmeras cooperativas no Brasil, especialmente após os anos 90, se justifica pela busca dos próprios trabalhadores por alternativas de geração de trabalho e renda face ao cenário de crise vivida pelo país, decorrentes das políticas liberalizantes, por um lado, e por outro, pela pulverização de experiências de precarização de trabalho fora da



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais  
Diversidades e (Des)Igualdades  
Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.  
Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II  
Campus de Ondina

CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, com o crescimento do ramo de cooperativas de trabalho.

Com a aprovação da Constituição de 1988, ficou vetada a interferência do Estado à atividade cooperativa e, desde então, vários projetos de lei tramitam no Congresso Nacional com o propósito de alterar a referida Lei 5.764/71. Esse momento é considerado por alguns autores como *fase autogestionária*, destituindo a OCB como o único órgão de representação, bem como a obrigatoriedade de filiação das cooperativas a mesma.

A partir de 1988, o Estado brasileiro não tem mais o mesmo caráter anterior: deixa de ser intervencionista e regulador e passou a se concentrar na criação de ambiente favorável, como de infra-estrutura de transporte, informação de mercado, controle fitossanitário, difusão tecnológica e treinamento, com a tentativa de superar a pobreza a partir de suas ações voltadas para os setores mais frágeis. O desafio, entretanto, está na governança dessas políticas, pois a descentralização sem acompanhamento e controle não assegura a participação efetiva, e resulta em fortes distorções e baixa eficácia, apresentada na essência desta constituição (BUAINAIN, 2005).

Na realidade brasileira, pela sua extensão territorial e pelos modelos de desenvolvimento implantados que acentuaram as desigualdades regionais, não é possível falar de um único cooperativismo (SILVA et al, 2003). O cooperativismo não está *immune* as intervenções estatais, e foi instrumentalizado pelo Estado para implantação de estratégias liberais. Schneider (1981) comenta que o cooperativismo implantado no país, entretanto, seguiu a ordem do desenvolvimento desigual, a partir da acumulação de capital, conforme as dinâmicas regionais.

### **3. O MOVIMENTO COOPERATIVISTA E SUAS ESPECIFICIDADES REGIONAIS NO BRASIL**

A partir da história de distribuição territorial das evoluções tecnológicas no espaço geográfico é possível compreender os condicionantes de redução ou de ampliação das desigualdades socioespaciais. Um dos exemplos foi à evolução do cooperativismo no Brasil, implantada de diferentes formas e proposições no espaço regional: por um lado, como uma possibilidade de promotora do desenvolvimento e por outro, como instrumento de controle social, no tempo e no espaço geográfico. Vê-se, então, que os investimentos e



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais  
Diversidades e (Des)igualdades  
Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.  
Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II  
Campus de Ondina

as tecnologias são instalados de forma desigual, concentrando-se em determinados lugares, o que ocasiona e intensifica as desigualdades regionais.

Na geografia o conceito de região é considerado complexo, e há o desafio de desmistificação da utilização do termo na compreensão popular e na concepção de unidade administrativa. Isso porque a região assume o sentido de unidade administrativa, e a divisão regional segue a lógica da hierarquia e do controle na administração do Estado, com definição de competências na gestão dos territórios (GOMES, 2007, p.53-54).

É importante considerar a contribuição da geografia em considerar que no modo de produção capitalista que o processo de regionalização se acentua verificado no processo de globalização do mercado. Nesse sentido, Corrêa afirma que

*a região é considerada uma entidade concreta, resultado de múltiplas determinações, ou seja, da efetivação dos mecanismos de regionalização sobre um quadro territorial já previamente ocupado, caracterizado por uma natureza já transformada, heranças culturais e materiais e determinada estrutura social e seus conflitos (CORRÊA, 2002, p.45-46)*

O debate sobre região tem uma trajetória histórica na geografia. Entretanto, neste trabalho busca-se através da conceituação o modelo explicativo que analisa a relação sociedade e meio natural (ou meio ambiente), na interpretação da diversidade na organização social (GOMES, 2007).

Segundo Santos (1999) a região continua a existir, mas com um nível de complexidade jamais visto. Nesse sentido, o tema de região ressurge com força, no ambiente de compreensão da diversidade na organização social.

O desenho dos limites da região política não é casual, e deriva das alianças, *delineadas por interesse político administrativo, se não são significativas de um tipo específico de identidade territorial, são importantes por revelar condições e situações particulares entre espaço e política, num plano mais geral, e relações de poder central e território, num plano mais restrito (CASTRO, 1992, p.34).*

Nesse contexto, Milton Santos aborda que

*a região fora um sinônimo de territorialidade absoluta de um grupo, com as suas características de identidade, exclusivamente e limites, devidas à presença única desse grupo (SANTOS, 2005, p.156).*

Segundo Castro (1999, p.30) a conexão entre a administração do Estado, o sistema político representativo e o território aponta para análise da organização espacial nas escalas territoriais locais e regionais, principalmente sobre as alocações de recursos que afetam a economia de territórios específicos, e que a “diferenciação espacial define-se na identidade



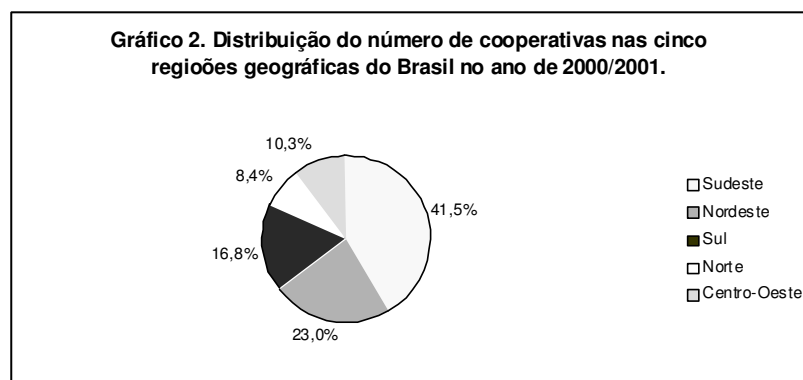
que se realiza nas relações homem/ meio, em seu nível mais elementar”, estabelecendo com ele seus laços.

A região nessa discussão, por tanto, se configura como uma expressão de interação entre o espaço da sociedade local e a sociedade global, de formas diferenciadas a partir do processo de produção do espaço geográfico.

Na divisão geográfica, o Brasil está dividido em cinco regiões, caracterizado por diferentes níveis de concentração demográfica e de desenvolvimento socioeconômico. Em 2001, observa-se que a distribuição das cooperativas nas regiões do Brasil apresenta uma relação estreita com o tamanho da população e com as atividades econômicas avaliadas através do PIB.

A maior concentração de cooperativas ocorre na região Sudeste do país, que abrange 43% da população brasileira e com PIB na ordem de 58%, com 41,5% das cooperativas do Brasil. A segunda região é a nordeste com 13,1% do PIB, 28% da população brasileira e com 21,8 % do total de cooperativas. A região sul é a terceira de maior concentração de cooperativas, com 14,8% da população brasileira e 17,5% do PIB brasileiro, com 16,8% do total das cooperativas do Brasil. As regiões Centro-Oeste e Norte do Brasil concentravam, respectivamente, os menores números de cooperativas no Brasil, sendo também as áreas de menor contingente populacional e menor participação no PIB, evidenciada no Gráfico 2 (SILVA *et al*, 2003).

Esses dados demonstram dinâmica e potencial das cooperativas no Brasil, refletindo de forma direta as questões regionais e a necessidade de estudos sobre esse movimento.



Fonte: DNCR (2002) citado por Silva *et al* (2003).



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais  
Diversidades e (Des)igualdades  
Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.  
Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II  
Campus de Ondina

Apesar da tendência histórica do cooperativismo como um instrumento de controle social exercida pelo Estado, seguindo a lógica do capital e das desigualdades regionais, é necessário considerar que um dos fatores da diferença regional do cooperativismo brasileiro é a influência das colônias de imigrantes europeus no centro sul, que traziam experiências no campo associativo que estruturaram um cooperativismo com outras bases (SILVA *et al*, 2003).

É importante relacionar as especificidades regionais do cooperativismo no Brasil na sua forma de constituição e de configuração sob a perspectiva de instrumento de controle social do Estado brasileiro e de possibilidade de instrumento de desenvolvimento regional, com enfoque no nordeste do país, a partir da compreensão do desenho regional.

O nordeste brasileiro abrange nove estados, correspondendo a 20% do território brasileiro e 29% da população do país, residindo à maior população rural do país. Essa região é marcada pela heterogeneidade não apenas nos aspectos físicos (clima, vegetação, solo), mas principalmente em termos econômicos e sociais, com a convivência simultânea de níveis de tecnologias de produção e de consumo comparados com países avançados e níveis de pobreza, na ausência de políticas sociais, como países subdesenvolvidos, para a maioria da sua população.

A região nordeste é considerada como um espaço periférico ao centro econômico e de poder no país. O regionalismo nordestino foi construído pelas elites conservadoras, transparecendo que a questão regional deve ser tratada nacionalmente, como elemento de barganha nos pactos do poder local com o poder central (CASTRO, 1992).

Relatar a história do cooperativismo na região Nordeste é evidenciar os seus contrastes, ao mesmo tempo compreender como essa forma de organização reproduziu o modelo concentrador e excludente da estrutura agrária latifundiária e agroexportadora. Sua história foi de estímulo como fonte de poder para a elite nordestina, com a direção exercida verticalmente pelas lideranças políticas locais e regionais, como instrumento de controle do que de mudança social, e muitas vezes como instrumento de transferência de recursos financeiros do Estado para os produtores (SILVA *et al*, 2003). Bursztyn afirma que na realidade histórica do cooperativismo no Nordeste

*as cooperativas prosperam, mas não necessariamente o conjunto dos seus associados. De uma maneira geral, as cooperativas estudadas, no Nordeste podem ser divididas em dois grupos: as que não atingiram um bom desempenho e as que apresentam bons resultados e que se enquadram no caso descrito na seção precedente, em que um grupo de 'patrões' se apoderam de seu controle efetivo, como se fossem seus proprietários... A medida que as*



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais  
Diversidades e (Des)igualdades  
Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.  
Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II  
Campus de Ondina

*cooperativas prosperam, a distancia entre a maioria dos associados e os 'patrões' (os 'cooperocratas') aumenta. O poder interno das cooperativas se legitima, neste caso, pela dominação burocrática, agindo de forma autoritária em relação ao conjunto dos associados e apoiando-se na função destes 'patrões' enquanto intermediários entre os favores do modernizado representado pelas cooperativas acaba por reviver o esquema arcaico do coronelismo, onde um grupo de mandatários encarna o papel de mediação Estado-povo, tirando, obviamente, proveito dessa prerrogativa (BURSZTYN, 1984, p.57-58).*

As cooperativas que não apresentaram bons resultados no nordeste é explicado por Silva *et al* (2003) pela fraca capacidade de investimento de capital, utilização de mão-de-obra sem qualificação e controle financeiro-contábil que condicionou um baixo nível de competitividade e conseqüentemente de capitalização das cooperativas.

Estudos revelam que o cooperativismo nordestino, estritamente agrícola, serviu como instrumento de integração produtiva às cadeias de alimentos numa economia globalizada e que as disparidades regionais são reproduzidas nas práticas cooperativas nordestinas (BURSZTYN, 1984).

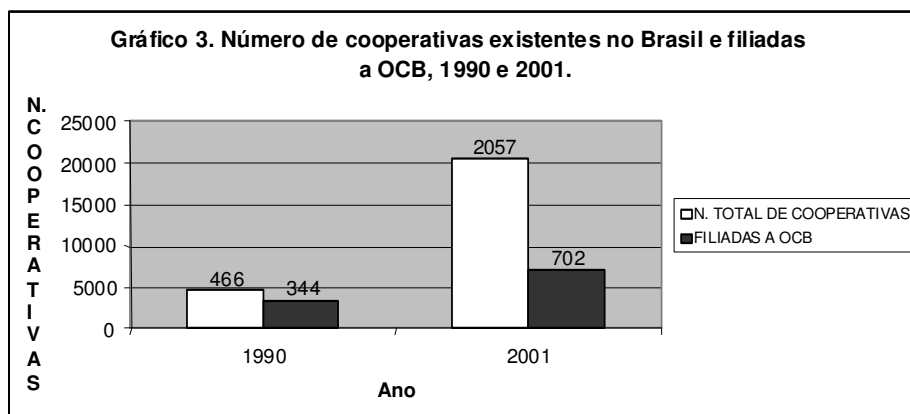
Portanto, as cooperativas na região nordeste foram instrumentos de perpetuação das condições sociais e econômicas concentradoras e excludentes, com atrelamento da elite local com o poder central, representado pelo Estado.

Além das diferenças regionais, Pinho (1996) aborda que no Brasil existe outra diferença enquanto a estrutura de representação: a ligada ao sistema OCB, denominada de linha de *cooperativas tradicionais*, e outra a partir da década de 90, de base popular e solidária, da linha *autogestionária*, ligada ao movimento de *Economia Solidária*<sup>1</sup>.

Na década de 90, as cooperativas brasileiras cresceram em número efetivo, saindo de 4.666 cooperativas registradas no Departamento Nacional de Registro Comercial (DNCR), para 20.579 cooperativas, em 2001. Essa tendência é verificada no número de filiadas a OCB – Organização das Cooperativas Brasileiras, em 1990 com 3.440 cooperativas passando para 7.026 cooperativas em 2001.

---

<sup>1</sup> A Economia Solidária supõe que através da organização de trabalhadores em cooperativas, associações, grupos informais e outros, venham a contrapor ao modelo vigente de relações econômicas excludentes, em que se estabelecem os valores de posse coletiva e de gestão democrática dos meios de produção, distribuição, comercialização e crédito, sendo adequadas às necessidades sociais e econômicas destes trabalhadores. A economia solidária constitui-se, portanto em uma estratégia voltada para fortalecer e estimular relações de cooperação, fator essencial para a sustentabilidade dos processos de desenvolvimento (SINGER, 2000).



Fonte: DNRC, 2002; OCB, 2002, citado por Silva et al (2003).

Observa-se que ao mesmo tempo em que houve um crescimento de cooperativas, a partir do Gráfico 3, percebe-se que a nível de filiação houve um decréscimo em termos percentuais de representatividade da OCB (SILVA *et al*, 2003).

O crescimento das cooperativas no Brasil pode ser explicado pelo cenário de estabilização monetária, pela tercerização das atividades pelas cooperativas de trabalho e pela criação de cooperativas na *fase autogestionária*, denominadas populares.

Observa-se no Gráfico 3 que a representatividade do sistema OCB passa de 74% em 1990, para 34%, em 2001. Pinho (1996, p.8) considera que a “vertente cooperativa solidária não era reconhecida pela OCB, por considerá-la pouco viável”. Por outro lado, as cooperativas populares e solidárias não reconhecem a OCB como representante do movimento cooperativista brasileiro, por considerá-la com viés tradicional, quase sempre presidida por grandes produtores rurais<sup>2</sup>.

A diferença entre uma cooperativa tradicional e uma cooperativa solidária ou popular estaria na própria essência da autogestão e a dimensão política (possibilidade concreta de emancipação). Para Singer (2000) existem dois tipos de cooperativas: de um lado, a autêntica que é socialista, igualitária, solidária e democrática, onde a igualdade faz sentido e, de outro lado, cooperativas de visão essencialmente capitalista, como as agrícolas onde grandes fazendeiros exploram pequenos proprietários, provendo de benefícios estatais. Esses tipos representam duas correntes do movimento cooperativista: a que usa o cooperativismo para reforçar os princípios liberais, representada pelos líderes das

<sup>2</sup> Na vertente solidária, outras organizações representativas foram criadas como a UNISOL BRASIL – Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários, em 2004, e a UNICAFES – União Nacional das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária, em 2005.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais  
Diversidades e (Des)igualdades  
Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.  
Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II  
Campus de Ondina

cooperativas agropecuárias brasileira; e a corrente que entende o cooperativismo como um instrumento para negar a ordem liberal e servir como alternativa aos efeitos negativos causados pelo capitalismo globalizado.

Não se pretende segmentar o movimento cooperativista, o que seria uma idéia estranha porque co-operação é operar em conjunto, porém, nos parece que as cooperativas solidárias apresentam algumas características diferentes das cooperativas ditas tradicionais. Estas diferenças advêm da própria origem destas cooperativas. Pode-se argumentar ainda que teoricamente a legislação proteja os trabalhadores das falsas cooperativas e da precarização das relações de trabalho, mas que na prática há ausência de marcos regulatórios específicos para a área.

### **3. O COOPERATIVISMO COMO INSTRUMENTO DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

As cooperativas são organizações de pessoas que buscam, em bases democráticas, atender as necessidades econômicas de seus membros e prestar-lhes serviços, de forma a sair da lógica dos processos de equilíbrio e de leis econômicas que maximizam os interesses individuais e o lucro. E assim, o *homus cooperativus*, embora considere as limitações ambientais, procura encarar a realidade como um conjunto dinâmico de possibilidades emergentes, de forma coletiva para tornar-se forte no enfrentamento dos problemas sócioeconômicos de seu meio.

Nesse contexto, o cooperativismo seguindo os seus princípios filosóficos se caracteriza por apresentar um padrão de rede: pessoas conectadas horizontalmente a partir de normas e valores comuns, de práticas de cooperação, com a democracia como o modo pelo quais regulam seus conflitos e se conduzem coletivamente.

Não é fácil ao cooperado ajustar a pluralidade de papéis de associado, além disto, as imposições do avanço tecnológico tendem a transformar a cooperativa em complexa instituição, que exige administração tecnicamente diferenciada e organizada de forma autogestionária.

Na prática as cooperativas brasileiras não podem atuar eficazmente porque além de sofrerem o impacto negativo dos problemas conjunturais endógenos e exógenos, são discriminadas no campo do crédito, dos incentivos fiscais e foram historicamente



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais  
Diversidades e (Des)igualdades  
Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.  
Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II  
Campus de Ondina

instrumentalizadas na lógica liberal no Brasil. Sua potencialidade é limitada por fatores, principalmente nas derivações políticas do ambiente regulatório exercido pelo Estado.

Mesmo que historicamente tenha prevalecido no Brasil práticas verticais de “cima para baixo” das cooperativas, como instrumento de controle social do Estado perante aos segmentos sociais mais pobres, conservando e fortalecendo a estrutura desigual, não se pode anular a importância do sistema cooperativista com uma perspectiva emancipatória de instrumento de promoção do desenvolvimento regional.

A obra de Sen (2000) difere das abordagens da ótica economicista, com predomínio da presença e do controle do Estado, com afirmação de que o desenvolvimento tem outras dimensões com as embricações em aspectos relacionados nas melhorias sociais e nas liberdades que os agentes sociais usufruem. Essa liberdade abordada por Sen pode ser interpretada pela construção de um desenvolvimento como um processo de expansão das liberdades reais que as pessoas desfrutam, e isso o sistema cooperativista assume na sua essência e princípios.

A liberdade humana é tanto o principal fim como o principal meio do desenvolvimento, a partir das reais liberdades desfrutadas pelas pessoas, e que essas capacidades individuais dependem das disposições sociais e políticas (SEN, 2000). Assim, as pessoas são consideradas ativamente envolvidas, não apenas como beneficiárias passivas de programas de desenvolvimento, em que a sociedade e o Estado têm papéis distintos e centrais nesta dinâmica.

A participação da sociedade tem suas limitações, e nesse sentido Souza (2008, p.386-387) aborda que implantar processos participativos não é fácil e que há necessidade de democratização do Estado, com exercício e instâncias de participação que se esbarra em obstáculos. Entre esses obstáculos estão às deficiências técnicas, boicotes externos, a cooptação e as desigualdades das condições sociais que influenciam na autoconfiança da sociedade envolvida.

Para desencadear um processo de promoção do desenvolvimento, precisa-se criar um ambiente favorável ao desenvolvimento. Ora, do ponto de vista do desenvolvimento social e humano sustentável, criar um ambiente favorável ao desenvolvimento é começar investindo na relação de cooperação e de confiança entre as pessoas que pode ser gerado a partir das cooperativas, de uma cultura de desenvolvimento e não estritamente apenas de uma cultura de crescimento econômico.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais  
Diversidades e (Des)igualdades  
Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.  
Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II  
Campus de Ondina

O cooperativismo como sistema vai além da celebração de um contrato mútuo que estabelece obrigações visando objetivos comuns. A essência está fundada na repartição de riquezas, na união de esforços e no estabelecimento de outro tipo de agir coletivo que possibilita a implementação de outro tipo de ação social, porque recusa à lógica economicista que reduz o fazer humano a busca racional do interesse próprio; abre possibilidades de pensar a cooperação como um espaço social plural e não instrumentalizante.

A experiência cooperativista enseja verdadeiro resgate da cidadania. Ao integrar a cooperativa, muitos experimentam pela primeira vez em suas vidas o gozo de direitos iguais, o prazer de exprimir livremente e de serem escutados e o orgulho de perceber que suas opiniões são respeitadas e pesam no sentido coletivo.

Apresentar a possibilidade do cooperativismo como instrumento de desenvolvimento regional é afirmar que esse movimento por si só não se dará espontaneamente em um ambiente de dominação e de perpetuação de estruturas concentradoras e de desigualdades. É necessário reconhecer as características do cooperativismo nas especificidades regionais, e como afirma Silva *et al* (2003, p.7) “a história e o cenário do cooperativismo no Brasil sugerem que a discussão não é apenas técnica”, e compreender o que acontece em cada região “significa identificar o arranjo social que possibilitou a construção deste tipo de associativismo e cooperativismo” atual, e que esta dinâmica está associada aos modelos de desenvolvimento optados pelo Estado brasileiro no seu tempo.

#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

No Brasil, as cooperativas agrícolas, ao longo da primeira metade do século XX, não apenas se mostraram como as mais importantes em termos de volume de negócio como também foram as principais responsáveis pela difusão do ideário cooperativista no país. Ademais, a literatura acusa que o referido ideário cooperativista ou conjunto teórico doutrinário do movimento foi utilizado como instrumento ideológico do Estado, a serviço de um Estado conservador e autoritário.

Funcionando como unidades de comercialização de produtos dos associados, vendas de insumos e assistência técnica, as cooperativas do setor agrícolas englobavam



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais  
Diversidades e (Des)igualdades  
Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.  
Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II  
Campus de Ondina

tanto os produtores rurais do setor agrícola quanto do setor pecuário. Com a proliferação de cooperativas singulares e ante a modernização e industrialização do setor agrícola na década de 70 e 80 surgiram, então, várias centrais de cooperativas (federações) nos estados brasileiros, as quais tinham por finalidade ter um maior ganho de escala nas atividades, com a horizontalização e verticalização das atividades de produção, beneficiamento e industrialização de produtos agropecuários.

Atualmente, apesar de inúmeras experiências que são fruto de iniciativas de trabalhadores que buscam saídas para a crise do emprego e também melhorarem as suas condições de vida, setores progressistas, seja na área sindical como na político-partidária, talvez por total desconhecimento, são contra iniciativas cooperativistas.

Há de se reconhecer que isso possa ser até certo ponto justificado porque a absorção da idéia cooperativa pelo sistema capitalista inviabilizou as possibilidades da cooperação total e, com exceção de algumas experiências em países com tradição cultural coletivista, as cooperativas se voltaram quase sempre ao predomínio do capital e acabaram por pender em direção a empresas com características comerciais e pouco se importando com os interesses dos trabalhadores e das estruturas desiguais de acesso as riquezas.

Mas isso não significa que a proposta não continue interessante e não possa ser um valioso instrumento para a superação dos atuais problemas pelos quais passam os trabalhadores. Para isso será necessário apostar na sua capacidade de assumir formas de produção autônoma (superando o jugo do contrato de trabalho e a perspectiva do emprego subordinado) dos trabalhadores e nas possibilidades de gestão econômico-financeira coletiva. Talvez isso seja um passo demasiado grande para muita gente, mas, sem dúvida nenhuma, será o maior e mais importante desafio para o presente.

## 5. REFERÊNCIAS

BUAINAIN, A. Modelo e principais instrumentos de regulação setorial: uma nota didática. In: **Dimensões do agronegócio brasileiro**: políticas, instituições e perspectivas. Pedro Ramos et al (Org.). Brasília: MDA, 2007. p.53-102.

BURSZTYN, M. **O poder dos donos**: planejamento e clientelismo no nordeste. Petrópolis: Vozes, 1984. 178p.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais  
Diversidades e (Des)Igualdades  
Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.  
Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II  
Campus de Ondina

CASTRO, I. E. de. Desigualdades regionais, cidadania e representação proporcional no Brasil. In: **Redescobrimo o Brasil: 500 anos depois**. CASTRO, I. E. de. MIRANDA, M. EGLER, C. A. G. (Orgs). Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, RJ. 1999. p.123-135.

\_\_\_\_\_. **O mito da necessidade**: discurso e prática do regionalismo nordestino. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1992. 247p.

CORRÊA, R. L. **Região e organização espacial**. 7ª ed. São Paulo: Ática, 2002. 93p. (Série Princípios).

FURTADO, C. **O mito do desenvolvimento econômico**. São Paulo: Paz e Terra, 1974.

GOMES, P. C. da C. O conceito de região e sua discussão. In: CASTRO, I. E. de et all.(Orgs). *Geografia: Conceitos e temas*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, RJ. 2007. p.49-73.

LENZI, C. L. **O “modelo catarinense” de desenvolvimento**: uma idéia em mutação? Blumenau: Edifurb, 2000.

PINHO, D. B. **O Cooperativismo no Brasil**: da vertente pioneira à vertente solidária. São Paulo: Saraiva, 2004. 357p.

POLÔNIO, W. A. **Manual das Sociedades Cooperativas**. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2001. 218p.

RECH, D. **Cooperativas**: uma alternativa de organização popular. Rio de Janeiro: DP&A, 2000. 190p.

SANTOS, M. **Da Totalidade ao Lugar**. Editora: Edusp, 2005.

SANTOS, M. SILVEIRA, M. L. **O Brasil**: território e sociedade no início do século XXI. 9ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2006. 473p.

SCHNEIDER, João Elmo. O cooperativismo agrícola na dinâmica social no desenvolvimento periférico dependente: O caso brasileiro, *in* Ma. R. Loureiro. São Paulo, Cortez/Autores Associados, p. 11-40, 1981

SEN, A. K. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SILVA, E. S. et al (org). **Panorama do Cooperativismo Brasileiro**: história, cenários e tendências. Recife: UNICOORP, 2003. 55p.

SINGER, P. Economia solidária: um modo de produção e distribuição. *In*: SINGER, Paul e SOUZA, André Ricardo de (Orgs). **A economia solidária no Brasil**: a autogestão como resposta ao desemprego. São Paulo: Contexto, 2000. p. 11-28.